



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 083/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e foi elaborado de acordo com as legislações vigente e pertinentes, como peça indissociável de um procedimento licitatório, com vistas a viabilizar a **Contratação de Empresa especializada para realizar fornecimento e instalação de “Parques Infantil”**. Para atender as necessidades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Anahy-PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o Departamento Municipal de Ação Social vem atuando na programação, elaboração e execução da política pública de Assistência Social, mediante ações de promoção, proteção de direitos básicos de famílias em situação de vulnerabilidade social e atividades assistenciais e preventivas através dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial e demais equipamentos que compõe o quadro de profissionais da Assistência Social desta municipalidade.

Haja visto que a brincadeira na vida das crianças, muito mais que uma simples forma de passar o tempo, constitui-se em seu modo fundamental de interagir com o mundo e com as pessoas que a cercam. É através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive.

É premissa básica criar condições para que a criança cresça em um ambiente saudável no sentido de gerar recursos necessários para desenvolver o seu potencial como ser humano, oferecendo boas oportunidades de habitação, saúde, educação e também para brincar.

Para tanto, entendemos que os espaços destinados às crianças devem sempre ser estimulantes para todos os seus sentidos e para a sua imaginação, apresentando possibilidades diferentes de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade.

Assim o Município de Anahy por meio do Departamento de Ação Social vem buscando ofertar mais lazer e incentivar as crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos a gostar e vivenciar mais nos espaços



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

públicos, o investimento vem na melhoria e proporcionar um local adequado de qualidade para brincadeiras e desenvolvimento infantil.

Enfim, a aquisição dos parques infantil visa atender as necessidades do CRAS, ofertando as crianças um parque infantil de qualidade, que atenda as normas de segurança e de preservação de acidentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Com a contratação deste objeto, esta municipalidade estará garantindo de forma efetiva a execução de políticas públicas de Assistência Social a crianças e adolescentes atendidas pelos serviços, destacamos também o atendimento ao público considerado primeira infância.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento Municipal de Ação Social	Leni Rodrigues do Nascimento Reis

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de Parques Infantil atenderá a critérios que assegurem não apenas o cumprimento das leis e normativas aplicáveis, mas também a adoção de práticas de sustentabilidade. Estes critérios são fundamentais para a escolha de uma solução que apresente padrões mínimos de qualidade e desempenho, atendendo à necessidade de combinar funcionalidade, ergonomia e estética com responsabilidade ambiental e socioeconômica.

➤ Requisitos Gerais:

- ✓ Compatibilidade dos parques com o ambiente institucional do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
- ✓ O design deverá ser ergonômico e adaptável às funções dos ambientes;
- ✓ Os parques devem ser resistentes e duráveis;
- ✓ Personalização conforme as necessidades específicas;
- ✓ Atendimento aos prazos de entrega estipulados.

➤ Requisitos Legais:

- ✓ Atendimento a todas as normas regulamentadoras de segurança e ergonomia;



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

- ✓ Cumprimento das exigências da Lei 14.133 em todos os aspectos da Contratação;
- ✓ Garantia mínima de 12 meses para os parques fornecidos.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - ✓ Utilização de matéria prima certificada por órgãos de manejo sustentável;
 - ✓ Emprego de materiais reciclados e biodegradáveis sempre que possível;
 - ✓ Adoção de práticas que minimizem a emissão de compostos orgânicos voláteis;
 - ✓ Inclusão de critérios que favoreçam a eficiência energética no processo produtivo;
 - ✓ Revestimentos e acabamentos duráveis, que demandem baixa manutenção.
- Requisitos da Contratação:
 - ✓ A empresa contratada deverá apresentar certificações que atestem sua capacidade técnica;
 - ✓ Como parte do processo de execução, será necessário o detalhamento do cronograma de entregas;
 - ✓ O fornecedor deverá prover suporte técnico e serviço de manutenção pós-execução no prazo de garantia.

Finalmente, é imprescindível que a futura Contratação atenda à necessidade especificada de proporcionar maior segurança aos servidores deste município e dos usuários do Sistema Único de Assistência Social. Os requisitos essenciais à Contratação não devem ser excessivos ou demasiadamente específicos, para não restringir a competição, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, alinhada às premissas de sustentabilidade, qualidade e eficiência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço contratado, poderá ou não ser de continuada, uma vez que as camisetas a serem usadas em campanhas deverão ser solicitadas conforme necessidade e planejamento do Departamento de Ação Social

Desta maneira, o serviço será prestado conforme necessidade do setor solicitante e será realizado o pagamento por execução, conforme condições contratuais, tendo o referido contrato a durabilidade de doze meses.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base nos apontamentos realizados pelo Departamento Ação Social e o planejamento apresentado pelas equipes.

Item	Descrição	Quant
01	Parque infantil 14mx9m=126m ² colorido com estrutura principal (colunas) de Alumínio medindo 120mmx120mm formato quadrada e parede de 20mm chapas com espessura de 3mm, lisas, cantos ovalizados, sem reentrâncias e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; contendo no mínimo: 2 Torre, com 4 colunas em Alumínio medindo 120 mm x 120 mm; 1 plataforma confeccionada Plástico Rotomoldado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Torre, com 4 colunas em Alumínio medindo 120 mm x 120 mm; 1 plataforma confeccionada Plástico Rotomoldado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de Cogumelo) dimensão de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 Torre, AL, com 1 plataforma confeccionado Plástico Rotomoldado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm; 3 colunas em Alumínio medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em Alumínio medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 03 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm; 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo reto 2000mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura.Estrutura tubular em aço galvanizado de diametro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diametro 25,4mm com parede de 2,00mm 1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados 1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm	01



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Rampa dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm; 1 Fechamentos guarda corpos dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Exige-se que o Playground contenha certificado da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) 16071. RELATORIO ABNT NBR 8094/1983, ISO 4628-3/2015 ABNT NBR 5841/2015; ABNT NBR 8095/2015, ISO 4628-3/2015 e ABNT NBR 5841/2015; ABNT NBR 11003/2009 versão corrigida 2010; ABNT NBR 10443/2008; ABNT NBR NM 87/2000. GARANTIRA ENTREGA DE BRINQUEDOS TODOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, LIVRE DE MATERIAIS QUE POSSAM SOLTAR FARPAS E/OU PÓ QUE POSSAM SER CORTANTES E/OU ALÉRGICO AS CRIANÇAS. TAMBÉM SEM CANTOS E REENTRÂNCIAS QUE OFEREÇAM PERIGO.	
02	Parque infantil 10mx 4m=40m² colorido com estrutura principal (colunas) de Alumínio medindo 120mmx120mm formato quadrada e parede de 20mm chapas com espessura de 3mm, lisas, cantos ovalizados, sem reentrâncias e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; contendo no mínimo: 1 Torre, com 4 colunas em Alumínio medindo 120 mm x 120 mm; 1 plataforma confeccionada Plástico Rotomoldado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Plataforma auxiliar, AL, confeccionada com 1 plataforma confeccionada Plástico Rotomoldado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm; 1 coluna em Alumínio medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em Alumínio medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 03	01



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Plataforma auxiliar, AL, com 1 plataforma confeccionada Plástico Rotomoldado, medindo aproximadamente de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm; 1 coluna em Alumínio medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em Alumínio medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 03 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Sem cobertura; 1 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Rampa dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm; 1 Fechamentos Bolha com interior em acrílico resistente, transparente e semicilíndrica com estrutura externa em polietileno rotomoldado duplo super resistente, dimensão 870mm x 770mm, parede dupla cor colorido. 3 Acabamento colunas em Plástico rotomoldado. Exige-se que o Playground contenha certificado da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) 16071. RELATORIO ABNT NBR 8094/1983, ISO 4628-3/2015 ABNT NBR 5841/2015; ABNT NBR 8095/2015, ISO 4628-3/2015 e ABNT NBR 5841/2015; ABNT NBR 11003/2009 versão corrigida 2010; ABNT NBR 10443/2008; ABNT NBR NM 87/2000. GARANTIRA ENTREGA DE BRINQUEDOS TODOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, LIVRE DE MATERIAIS QUE POSSAM SOLTAR FARPAS E/OU PÓ QUE POSSAM SER CORTANTES E/OU ALÉRGICO AS CRIANÇAS. TAMBÉM SEM CANTOS E REENTRÂNCIAS QUE OFEREÇAM PERIGO

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De se observar que a estimativa de preço é baseada em processos licitatórios diversos já homologados o que demonstra a sincronia com a média mercadológica



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

usualmente utilizada, bem como pesquisa diretamente com fornecedores, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise para definir se a Contratação dos serviços de fornecimento e instalação de parques infantil para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social ligado ao Departamento Municipal de Ação Social não será parcelada considerando diversos fatores conforme estabelecido pela Lei 14.133:

Viabilidade técnica e econômica, assegurando que a solução atenda às necessidades do Departamento de Ação Social e promova um aproveitamento eficiente dos recursos financeiros disponíveis;

Manutenção da qualidade e da funcionalidade dos parques, que não devem ser comprometidas independentemente do parcelamento da solução;

Promoção da ampla competição e isonomia entre os licitantes, permitindo que empresas de diferentes portes possam participar da licitação.

Diante desses aspectos e com base no Art. 23 da Lei 14.133, que orienta sobre a economia e escala e peculiaridades do local de execução do objeto, entendemos que o não parcelamento da solução para a prestação de serviços fornecimento e instalação de parques infantil é recomendável nesse caso. Desta maneira, a solução não parcelada assegura uma implementação mais eficiente e eficaz, em alinhamento com os princípios da Lei 14.133 de selecionar a proposta mais vantajosa e garantir a administração efetiva dos recursos públicos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de parque infantil para o Departamento de Ação social encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual. Esse alinhamento atesta o compromisso da Administração Pública com o planejamento estratégico estabelecido para o exercício financeiro de 2024 e encontra-se totalmente alinhada com a gestão do orçamento anual previsto nas Fontes 356, 370, 910.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços especializados em fornecimento e montagem de parques



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

infantil, conforme especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no memorial descritivo, visa alcançar os seguintes resultados:

- I. Atendimento das Necessidades Institucionais: aprimoramento no atendimento a crianças e adolescentes atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e crianças atendidas pelo Primeira Infância
- II. Conformidade com as Normas Vigentes: Com a observância da Lei 14.133/2021 que incentiva o desenvolvimento nacional sustentável e traz parâmetros claros para contratações públicas, os parques planejados deverão estar alinhados com as melhores práticas de qualidade e sustentabilidade.
- III. Valorização do Desenvolvimento Sustentável: Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e a utilização de materiais vinculados ao conceito de sustentabilidade, conforme o Art. 11 da Lei 14.133/2021, promovendo assim a responsabilidade ambiental e social.
- IV. Otimização dos Recursos Públicos: Assegurar a obtenção de propostas financeiramente vantajosas e tecnicamente apropriadas para o serviço, otimizando os recursos públicos investidos e evitando sobrepreços e superfaturamentos, em atendimento ao Art. 11 da Lei 14.133/2021.
- V. Transparência e Isenção no Processo: Garantir um processo licitatório transparente, que assegure a isonomia entre todos os participantes, de acordo com os princípios determinados no Art. 5º e Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- VI. Efetividade na Contratação: Almeja-se a seleção de uma proposta que não somente ofereça menor custo, mas que efetivamente atenda às especificações técnicas e funcionais requeridas, em consonância com o Art. 26 e com o princípio de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- VII. Impacto Positivo no Ambiente Laboral: Busca-se melhorar o bem-estar e a satisfação das crianças e adolescentes, proporcionando um ambiente laboral positivo e produtivo.
- VIII. Durabilidade e Baixa Manutenção: Adquirir parques que, em virtude da alta qualidade dos materiais e do acabamento, possua durabilidade em seu tempo de uso, atendendo ao Art. 23 e Art. 26, que falam sobre a relação de qualidade e durabilidade no contexto do ciclo de vida do objeto.

Portanto, os resultados pretendidos se traduzem na composição de um espaço de trabalho otimizado, alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021,

refletindo em melhores condições de trabalho e no uso eficiente do dinheiro público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Afim de garantir a eficiência e eficácia do processo de Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de parques infantil para o Departamento municipal de Ação Social equipamentos CRAS as seguintes providências deverão ser adotadas:

- I. Finalização e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) pela autoridade competente, com a inclusão das especificações técnicas e dos requisitos de sustentabilidade dos materiais a serem utilizados.
- II. Elaboração do Termo de Referência, baseado no ETP, incluindo o memorial descritivo e o desenho técnico detalhado dos parques.
- III. Realização de pesquisa de mercado para assegurar que os valores estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado, seguindo as diretrizes do Art. 23 da Lei 14.133.
- IV. Definição clara e detalhada do objeto da Contratação, com Descrição dos parques, especificações, e acabamentos desejados.
- V. Capacitação dos servidores ou empregados que serão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, focando nas especificações técnicas dos móveis e nas boas práticas de Contratação pública.
- VI. Divulgação, mediante publicação em Diário Oficial e sítio eletrônico oficial da entidade, da licitação a ser realizada, com antecedência adequada para promover a ampla participação de potenciais licitantes.
- VII. Preparação e publicação do edital de licitação, com todas as condições do processo de seleção e Contratação, juntamente com o modelo de proposta, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato.
- VIII. Estabelecimento das penalidades para eventuais atrasos ou descumprimentos das obrigações contratuais.
- IX. Designação de equipe de apoio para acompanhar o processo de licitação e esclarecer dúvidas dos licitantes durante o certame.
- X. Realização de sessão pública, por meio de pregão eletrônico, para recebimento e análise das propostas, garantindo tratamento isonômico entre todos os participantes.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

- XI. Verificação da documentação de habilitação dos licitantes, conforme os critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 14.133.
- XII. Habilitação da proposta vencedora e adjudicação do objeto à empresa que apresentar a solução mais vantajosa para a Administração Pública.
- XIII. Homologação do resultado da licitação pela autoridade competente e celebração do contrato com a empresa especializada selecionada.
- XIV. Monitoramento e avaliação contínua do cumprimento do contrato, assegurando que os móveis planejados sejam entregues de acordo com as especificações e prazos estabelecidos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O item não apresenta riscos significativos de impactos ambientais, por se tratar da aquisição de materiais enquadrados como bens comuns, de uso contínuo. No entanto, pode-se prever critérios de sustentabilidade quando da elaboração do Termo de Referência.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante destas e em vista do alinhamento com as jurisprudências presentes na Lei 14.133, posicionamo-nos favoravelmente à Contratação proposta para a Prefeitura Municipal de Anahy, Departamento de Ação Social, fundamentando essa posição na análise criteriosa e na observância dos dispositivos legais aplicáveis, como também na perspectiva de que a Contratação em tela trará aos munícipes um serviço público otimizado com a aquisição de parques infantil que atendem aos mais altos padrões de qualidade, funcionalidade e sustentabilidade.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Analisando-se os preceitos e exigências estabelecidos pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege o processo de licitações e contratos administrativos, concluímos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e montagem de parque infantil para a Prefeitura Municipal de Anahy. A presente Contratação atende aos princípios e objetivos previstos na referida legislação, proporcionando benefícios qualitativos e eficácia no uso dos recursos públicos.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado está alinhado com o art. 18 da Lei,



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

que enfatiza a importância do planejamento na fase preparatória das licitações, afirmando a necessidade de descrever a Contratação em seu contexto técnico e mercadológico, assim como considerar os riscos envolvidos. O ETP foi fundamentado com vigor nos critérios legais, assegurando que a motivação para a Contratação seja sólida e que a solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício para a administração pública, em conformidade com o inciso I do art. 11.

A seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública reitera o cumprimento do art. 11, inciso I, enquanto o IV do mesmo artigo é observado na estimulação de práticas inovadoras e no desenvolvimento sustentável ao se optar por materiais com menor impacto ambiental. A escolha por tais materiais também atende ao inciso XII do § 1º do art. 18, que trata dos impactos ambientais e das medidas mitigadoras e reforça a decisão conforme o desenvolvimento sustentável previsto no art. 26, inciso II.

O processo de Contratação atende aos princípios de moralidade, impessoalidade e eficiência, otimizando a utilização dos recursos financeiros e materiais disponibilizados pela Administração Pública, conforme estabelecem os artigos 5º e 26 da Lei 14.133. Em termos de governança das contratações e a adoção de medidas de planejamento estratégico e alinhamento com o planejamento orçamentário, a Contratação também é suportada pelo disposto no Parágrafo único do art. 11.

Anahy, 15 de outubro de 2024.

LENI RODRIGUES DO NASCIMENTO REIS

Diretora Municipal de Ação Social